



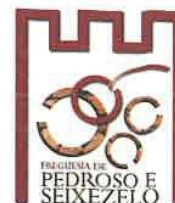
EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 4 de junho de 2021 (sexta-feira), pelas 21H00, que será realizada na sede da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, sito na Rua Paúl de Pedroso nº 22 em Pedroso.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. **Leitura, discussão e votação da ata de 9 de abril de 2021.**
2. **Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia.**
3. **Período Antes da Ordem do dia**
 - 3.1 Período de Intervenção do Público
 - 3.2 Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia
4. **Período da Ordem do Dia**
 - 4.1 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Futebol Clube de Pedroso, para apoio na construção da cobertura da bancada do campo de jogos, no valor de 5.000 euros;
 - 4.2 Apreciação e votação da proposta de autorização de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, referente à carreira de Encarregado Operacional;
 - 4.3 Discussão e votação do Relatório de Atividades e Conta de Gerência da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, relativo ao ano económico de 2020;
 - 4.4 Discussão e votação da 1.ª revisão orçamental para inclusão no orçamento em curso, do saldo de gerência apurado no exercício de 2020;



4.5 Apreciação do Inventário dos bens patrimoniais da autarquia;

4.6 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.

Pedroso, 25 de Maio de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia
(Dr. Joaquim António Dias Cavares)

NOTA: O ACESSO AO PÚBLICO SERÁ LIMITADA A 20 PESSOAS COM A DEVIDA PROTEÇÃO.